



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal Tribuna Serrana
Ed (s) N° 801 15-07-2015
Carla Augusto
Responsável

DECRETO N° 056/2015

“FIXA HORÁRIO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DA 73ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECRETA:

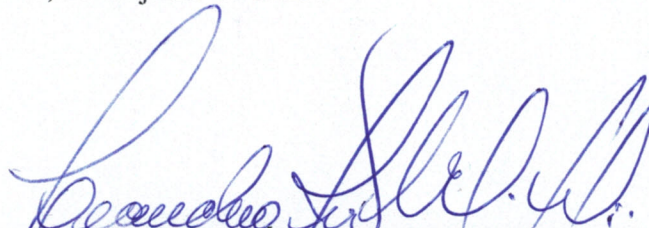
Art. 1º Na data de 15 de julho, abertura da 73ª Exposição Agropecuária de Cordeiro, os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias serão prestados até as 14h.

Art. 2º Na data de 17 de julho, sexta-feira, os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias serão prestados até as 15h.

Art. 3º Nos dias supracitados ficam mantidos, em horário normal, os serviços essenciais como saúde e limpeza pública.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2015.


LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
Prefeito